



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 52/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta **NOTIFICAR do INDEFERIMENTO dos pedidos de regularização nos Projetos de Assentamentos especificados na tabela abaixo**, com base no Art. 26B da Lei Nº 8629/1993, que foi regulamentado pelos Art. 19 e 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pela IN Nº 99/2019, pelo(s) motivo(s) exposto(s) a seguir:

| Nº | Nº DO PROCESSO                       | NOME                              | CPF            | CÔNJUGUE                | CPF            | Nº DO LOTE | MOTIVO DO INDEFERIMENTO  | Nº DA NOTIFICAÇÃO (SEI)                              | PA             | MUNICÍ     |
|----|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|------------|--|--|----------------|------------|
| 1  | <a href="#">54000.024169/2020-36</a> | VERA LUCIA DE CARVALHO            | 798.***.***-91 | *****                   | *****          | 45         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 2592/2020 ( <a href="#">6138165</a> ) | 13 DE NOVEMBRO | ABELAR LUZ |
| 2  | <a href="#">54000.166191/2019-19</a> | IVONE APARECIDA DE FREITAS        | 805.***.***-49 | ITAMAR ANTONIO AGUILERA | 946.***.***-87 | 109        | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 2244/2020 ( <a href="#">6039170</a> ) | 13 DE NOVEMBRO | ABELAR LUZ |
| 3  | <a href="#">54000.065384/2019-53</a> | ANDREI PIZZI                      | 110.***.***-82 | *****                   | *****          | 30         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 1087/2020 ( <a href="#">5829230</a> ) | 13 DE NOVEMBRO | ABELAR LUZ |
| 4  | <a href="#">54000.024232/2020-34</a> | CINTIA LUCIANE CARNEIRO SCHNEIDER | 045.***.***-18 | VALDECIR SCHNEIDER      | 684.***.***-15 | 77         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 2214/2020 ( <a href="#">6031085</a> ) | 13 DE NOVEMBRO | ABELAR LUZ |
| 5  | <a href="#">54000.065424/2019-67</a> | EMIDIA APARECIDA DOS SANTOS       | 038.***.***-48 | DARIO PELENTIER DE LIMA | 053.***.***-41 | 56         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 6822/2019 ( <a href="#">5162315</a> ) | TRÊS PALMEIRAS | ABELAR LUZ |
| 6  | <a href="#">54000.030202/2017-61</a> | CLAUDINEI DA COSTA                | 082.***.***-41 | *****                   | *****          | 30         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 1036/2020 ( <a href="#">5819783</a> ) | SANTA ROSA II  | ABELAR LUZ |
| 7  | <a href="#">54000.030116/2017-59</a> | DIEIMAR FALIGUSKI MISSEL          | 122.***.***-98 | *****                   | *****          | 29         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 1031/2020 ( <a href="#">5819778</a> ) | SANTA ROSA II  | ABELAR LUZ |
| 8  | <a href="#">54000.090994/2020-29</a> | FRANCIELI CECILIA BRANCHER        | 063.***.***-14 | SILVIO SANTOS DE MATTOS | 091.***.***-80 | 63         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015. | NOTIFICAÇÃO Nº 7713/2020 ( <a href="#">7409422</a> ) | ROSELI NUNES   | ABELAR LUZ |
| 9  | <a href="#">54000.090717/2020-16</a> | JESSICA BOLLICO                   | 077.***.***-48 | MAICON HENRIQUE DA      | 085.***.***-05 | 02         | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no  | NOTIFICAÇÃO Nº                                       | ROSELI NUNES   | ABELAR LUZ |

|    |                                      |                            |                              |                          |                |      |  |   |                    |               |
|----|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------|------|--|---|--------------------|---------------|
|    |                                      | MUSSELINI                  |                              | SILVA MACHADO            |                |      | mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | 7719/2020<br><a href="#">(7410185)</a>                |                    |               |
| 10 | <a href="#">54000.029854/2017-53</a> | GISLAINE BARELLA           | 115.***.***-40               | DIOVANI TOMAS            | 114.***.***-61 | 62   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 2221/2020<br><a href="#">(6035096)</a> | JOSÉ MARIA         | ABELAR LUZ    |
| 11 | <a href="#">54000.028433/2017-13</a> | SONIA MARA FERREIRA        | 057.***.***-24               | PEDRO MARCIO LEVINSKI    | 053.***.***-29 | 52   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 5649/2020<br><a href="#">(6824496)</a> | INDIANÁPOLIS       | ABELAR LUZ    |
| 12 | <a href="#">54000.031521/2020-90</a> | JOSIANE MENDES             | 037.***.***-30               | *****                    | *****          | 84   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 2966/2020<br><a href="#">(6226271)</a> | INDIANÁPOLIS       | ABELAR LUZ    |
| 13 | <a href="#">54000.034472/2020-47</a> | PETERSON GABRIEL ZINI      | 012.***.***-80               | *****                    | *****          | 86   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 2967/2020<br><a href="#">(6227031)</a> | INDIANÁPOLIS       | ABELAR LUZ    |
| 14 | <a href="#">54000.028411/2017-45</a> | ALINE LANGARO              | 039.***.***-10               | CLOVIS SPANIOL           | 029.***.***-04 | 42   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 5623/2020<br><a href="#">(6815449)</a> | INDIANÁPOLIS       | ABELAR LUZ    |
| 15 | <a href="#">54000.133336/2019-03</a> | ARIANE DE OLIVEIRA         | 114.***.***-80               | TIAGO JUNIOR BRUNETTO    | 090.***.***-71 | S/Nº | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 2275/2020<br><a href="#">(6047521)</a> | TRACUTINGA         | DIONÍS CERQUE |
| 16 | <a href="#">54000.067527/2019-61</a> | DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO | 114.***.***-59               | ANDERSON LUIZ DRASZEVSKI | 114.***.***-54 | S/Nº | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 6255/2020<br><a href="#">(7018038)</a> | TRACUTINGA         | DIONÍS CERQUE |
| 17 | <a href="#">54000.182308/2018-21</a> | IZANETE APARECIDA BORGES   | 030***.***-70                | LOURENCO OBETZ           | 753.***.***-49 | 67   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   | NOTIFICAÇÃO Nº 2748/2020<br><a href="#">(6174448)</a> | PERDIZES           | ÁGUA DI       |
| 18 | <a href="#">54000.169850/2018-98</a> | JANETE DE SOUZA SCARIOT    | NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO | JOAO ARCANGELO SANTIN    | 538.***.***-68 | 68   | 1) A consulta à base de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR demonstrou que o Sr. João Arcangelo Santin é proprietário de 2 (dois) imóveis rurais, registrados sob os códigos de Nº 810.061.051.853-6 e Nº 999.954.514.870-6, ambos localizados no município de Faxinal dos Guedes/SC, não havendo provas de que sejam insuficientes para o sustento próprio e de sua família; | NOTIFICAÇÃO Nº 553/2021<br><a href="#">(8103037)</a>  | ZUMBI DOS PALMARES | PASSOS N      |

|    |                                      |                             |                |       |       |  |  |  |                    |        |
|----|--------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------|-------|--|--|--|--------------------|--------|
|    |                                      |                             |                |       |       | <p>2) Ausência de documentos da Sra Janete de Souza Scariot, cônjuge/companheira do requerente, sendo estes obrigatórios pela legislação supra citada, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do RG e do CPF da candidata: no caso de serem casados no civil, nos documentos pessoais dela deverão constar o nome de casada;</li> <li>- Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;</li> <li>- Cópia da Certidão de Nascimento da candidata (no caso de União Estável);</li> <li>- Cópia dos documentos de identificação dos filhos e/ou outros dependentes que moram no lote (se for o caso);</li> <li>- Ficha Cadastral para Regularização de Ocupações em Lotes do PNRA (Anexo IV - IN Nº 99/2019): preenchida e assinada pelo casal;</li> <li>- Declaração de Assentado (Anexo IX - IN Nº 99/2019): preenchida e assinada pela candidata;</li> <li>- Declaração Negativa de existência de CNPJ vinculado ao CPF da candidata (Receita Federal): caso a candidata apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-la que o INCRA poderá encaminhar este pedido à Receita Federal, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada da Declaração;</li> <li>- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS da candidata (INSS): devendo constar no registro todas as relações previdenciárias, bem como possíveis valores recebidos de renda não agrária, com identificação da fonte pagadora. Caso a candidata apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-la que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada do Extrato. No caso da requerente ter acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: <a href="http://www.meu.inss.gov.br">www.meu.inss.gov.br</a> (cadastrar senha e seguir orientações do site).</li> </ul> |  |  |                    |        |
| 19 | <a href="#">54000.044823/2020-28</a> | MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA | 093.***.***-08 | ***** | ***** | 02   | Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a | NOTIFICAÇÃO Nº 9057/2020 ( <a href="#">7714932</a> ) | ZUMBI DOS PALMARES | PASSOS |

|    |                                      |                              |                |                          |                |      |   |                                    |                   |          |
|----|--------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|------|---|------------------------------------|-------------------|----------|
|    |                                      |                              |                |                          |                |      | partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.   |                                    |                   |          |
| 20 | <a href="#">54000.110461/2020-71</a> | INELDE DE FATIMA BRUGNOROTTO | 023.***.***-88 | LOREDI SANTO BRUGNOROTTO | 304.***.***-15 | S/Nº | <p><b>1. Extrato do CNIS incompleto (INSS):</b> como ambos os requerentes recebem aposentadoria por idade, nos extratos apresentados não consta os valores recebidos, o que impede identificar se a renda não agrária mensal familiar é superior ao estabelecido em lei;</p> <p><b>2. Registro no SNCR:</b> de acordo com os dados registrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural, ambos são proprietários de 2 (dois) imóveis rurais, localizados no município de Passos Maia/SC. A requerente é proprietária de 100% de um imóvel rural, com área total de 3,9847 ha, classificado como "minifúndio" e o requerente é proprietário de 100% de outro imóvel rural, com área total de 36,3000 ha, classificado como "pequena propriedade", não sendo possível afirmar se a somatória das áreas destes imóveis seriam suficientes ou não para o sustento próprio e da família e</p> <p><b>3. Inscrição não ativa no CadÚnico (Prefeitura Municipal):</b> embora o casal tenha apresentado o comprovante de inscrição, o mesmo está vencido, uma vez que as informações do cadastro têm validade de 2 (dois) anos, sendo necessária a sua renovação.</p> | NOTIFICAÇÃO Nº 9007/2020 (7700147) | CONQUISTA DO SEPÉ | PASSOS M |
| 21 | <a href="#">54000.187966/2019-90</a> | NEIDE FERREIRA               | 032.***.***-69 | *****                    | *****          | 09   | <p>Não comprovação da data de ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contados retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.</p> <p>- Foi excluído ou afastado do programa de reforma agrária, de regularização fundiária ou de crédito fundiário sem consentimento de seu órgão executor.</p>   | NOTIFICAÇÃO Nº 5330/2020 (6724585) | TABORDA           | PASSOS M |
| 22 | <a href="#">54000.097280/2019-16</a> | BRUNA CAROLINA WALTER LINDEN | 016.***.***-17 | JONAS KLEIN              | 078.***.***-84 | S/Nº | <p>Não comprovou a ocupação e exploração da parcela há, no mínimo, um ano e um dia, contado retroativamente a partir de 22 de dezembro de 2016, ou seja 22 de dezembro de 2015.</p>   | NOTIFICAÇÃO Nº 1658/2020 (5941531) | ROSÁRIO           | ROMELÂI  |

Informo que o(s) notificado(s) poderá(ão) apresentar **recurso formal** ao INCRA, endereçado ao **Comitê de Decisão Regional - CDR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, no seguinte **endereço: Unidade Avançada de Chapecó**, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal), **telefone: (49) 3312-3059**, ou ainda pelo **endereço**

eletrônico: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br), que apreciará e julgará o recurso em segundo grau.

Na hipótese de não ser apresentado recurso no prazo mencionado, o INCRA adotará as providências administrativas ou judiciais para a reintegração de posse da parcela, declarará o perdimento das benfeitorias por terem sido feitas de má-fé e apurará eventuais danos ambientais. Além disso, será fixada indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor máximo da Pauta de Valores para fins de titulação da área, a ser cobrada por cada mês de ocupação irregular do imóvel.

**Observação:** Caso haja desocupação amigável da área no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), o(s) interessado(s) poderá(ão) levantar as benfeitorias por ele (s) edificadas, bem como o INCRA deixará de fixar a indenização calculada nos termos do parágrafo anterior. No entanto, o(s) ocupante(s) deverá(ão) **comunicar** sua decisão, **por escrito**, ao INCRA no prazo estipulado.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo **telefone:** (49) 3312-3059.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: [www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento](http://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 22/02/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8109134** e o código CRC **3911161B**.